



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 163, DE 15/12/2014


A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e em cumprimento com o previsto na Resolução 024/2009 do CONSUNI, e conforme deliberação do Conselho de Centro do CEO,

RESOLVE:

**Art 1º - DESIGNAR** como membros da Comissão Interdepartamental para análise das Gratificações de Dedicção Integral – GDI, de que trata a Resolução CONSUNI 024/2009, para o ano de 2015, os seguintes professores:

- Rosemario Barichello, matrícula 364629-7-01;
- Kiciosan da Silva Bernardi Galli, matrícula 317337-2-04;
- Daniel Iunes Raimann, matrícula 370174-3-01.

Chapecó, 15 de dezembro de 2014.

  
**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
**Diretora Geral**